MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.06224-7/2026

PROCESSO: **LO.06697-6/2026**
VALIDADE: **21/05/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

2D ENGENHARIA SUSTENTAVEL

CPF/CNPJ

14.312.374/0001-57

EMPREENDIMENTO

NOME

CTR - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS - CRISTINO CASTRO

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.006034-8	1987

ATIVIDADES

ATIV.24818

ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (D3-005)

Características:

Quantidade de Resíduo: 50,0 t/dia

Município:

Cristino Castro (PI)

Coordenadas Geográficas:

08°52'46.14"S / 44°12'11.23"O

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/05/2026 às 13:12
[Mj88B58toT9OBNKIb1iiocARTsxIKPRJklQczB7uRX1WJh6mvXctw1JV9l0bNsJS]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 21/05/2026 às 13:26
[daKRymqeLsXyXo3krfQoWBurgL3urNwbwSTvmlaitLj399bfeR2ojyi9PxZXL7Ya]

Emitido eletronicamente em 07/07/2026 08:44 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.37756-5/2026.A14F.19C0.AAD9]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.20311944444445, -8.879483333333333)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **21/05/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/05/2026 às 13:12
[Mj88B58toT9OBNKIb1iiocARTsxIKPRJklQczB7uRX1WJh6mvXctw1JV9l0bNsJS]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 21/05/2026 às 13:26
[daKRymqeLsXyXo3krfQoWBurgL3urNwbwSTvmlaitLj399bfeR2ojyi9PxZXL7Ya]

Emitido eletronicamente em 07/07/2026 08:44 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.37756-5/2026.A14F.19C0.AAD9]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar anualmente dados dos municipios atendidos e a quantidade encaminhada por cada um ao aterro.	365 dias (21/05/2027) Anual	Não Atendida
C2. Apresentar Programa de Monitoramento Ambiental, com ART - PMA (Manter a periodicidade dos monitoramentos ambientais (água subterrânea, chorume, biogás e ruído), encaminhando relatórios semestrais à SEMARH/PI.)	180 dias (17/11/2026) Semestral	Não Atendida
C3. Apresentar Declaração de Cumprimento da Reposição Florestal (Apresentar a DCRF ou manifestação do setor competente quanto ao Processo nº DCRF.06821-7/2026, referente à reposição florestal vinculada à ASV nº PI-ASV.04878-8/2025.)	60 dias (20/07/2026)	Atendida
C4. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA	15 dias (05/06/2026)	Atendida

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/05/2026 às 13:12
[Mj88B58toT9OBNKIb1iiocARTsxIKPRJklQczB7uRX1WJh6mvXctw1JV9l0bNsJS]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 21/05/2026 às 13:26
[daKRymqeLsXyXo3krfQoWBurgL3urNwbwSTvmlaitLj399bfeR2ojyi9PxZXL7Ya]

OBSERVAÇÕES

1 - Fortalecer o sistema de drenagem pluvial e revisar periodicamente os dispositivos de contenção para prevenir erosão ou infiltração.

2 - Atualizar e treinar as equipes sobre o PAE anualmente, com simulações práticas de emergência.

3 - Ampliar o cinturão verde nas áreas periféricas e incluir espécies nativas da Caatinga, contribuindo para biodiversidade local.

4 - Monitorar a vida útil das células e planejar antecipadamente novas áreas de disposição, evitando sobrecarga operacional.

5 - Aprimorar programas de educação ambiental e comunicação social, visando o envolvimento dos municípios atendidos e incentivo à coleta seletiva.

6 - Manter atualizados os registros no CTF/ IBAMA e demais cadastros ambientais, assegurando conformidade documental.

Teresina (PI), 07/07/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/05/2026 às 13:12
[Mj88B58toT9OBNKIb1iiocARTsxIKPRJklQczB7uRX1WJh6mvXctw1JV9l0bNsJS]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 21/05/2026 às 13:26
[daKRymqeLsXyXo3krfQoWBurgL3urNwbwSTvmlaitLj399bfeR2ojyi9PxZXL7Ya]

Emitido eletronicamente em 07/07/2026 08:44 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.37756-5/2026.A14F.19C0.AAD9]